



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS

Luís Paulo Carreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, por seu Despacho datado de 21 de outubro de 2019, exarado ao abrigo da competência conferida pelo nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determinou a abertura do procedimento administrativo de revisão/alteração do “Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira da Costa, Dr. -